

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP****PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP**

51.816.247/0001-11

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CENTRO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL**

EXERCÍCIO: 2022

VALIDADE: 28/11/2023

Nome: LAR SAO VICENTE DE PAULO-OBRA UNIDA A SOC. SAO VICENTE PAULO		
CNPJ: 52.853.397/0001-68	Inscrição Estadual:	
Endereço: LARGO 08 DE FEVEREIRO, 1384, CENTRO		Compl.:
Inscrição: 000011111	Data Início da Ativ: 17/09/1943	Nº do Alvará: 1483/2022
Horário de Funcionamento		
Segunda a Sexta Feira: *****	AS *****	
Sábado *****	AS *****	
Domingo *****	AS *****	

Atividade(s) CNAE(s) Licenciadas

8711-5/02

Instituições de longa permanência para idosos

IMPORTANTE

A Licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimam sua concessão, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para a regularização e situação do estabelecimento.

Vencido o prazo do Alvará, este poderá ser renovado dentro de 30(trinta) dias, a contar da data do vencimento, através dos meios disponibilizados pela administração municipal.

O Alvará deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização.

Lei nº 1563, de 06/12/1989

Monte Alto, 06/12/2022 14:50:31

Validador: BF2FDBE0EF72B1F4

Meire Aparecida Marcussi Colantonio
Lançadora(Tributos Mobiliários)